



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Gabinete do Prefeito

Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro

Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410

www.mococa.sp.gov.br

Ofício nº999/2022

Mococa, 08 de novembro de 2022.

Excelentíssima Senhora

ELISANGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI

Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
2324	09/11/22	Douglas

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 4.953/2021 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com as despesas orçamentárias correspondentes, de acordo com recurso recebido do Governo Estadual, Resolução SS nº 130, de 27 de setembro de 2.022, para ampliação de procedimentos cirúrgicos eletivos, de média e alta complexidade.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Gabinete do Prefeito

Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro

Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410

www.mococa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 153, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Autoriza a abertura de crédito especial, e dá outras providências”.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de Novembro de 2.022, aprovou o Projeto de Lei nº 153 /2022, de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 7.990,34 (sete mil novecentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), em razão de recurso recebido do Governo Estadual, Resolução SS nº 130, de 27 de setembro de 2022, observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica aberta:

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

04 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

10.302.0079.2.018 – BLOCO MAC – IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (Ficha 724).....R\$ 7.990,34

FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0300 – Saúde

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

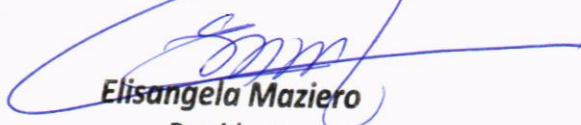
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

APROVADO

Em 1 Discussão por 15 FAV.

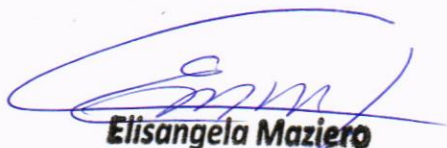
Sessão 16 / 11 / 20 22


Elisângela Maziero
Presidente


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

APPROVAL
Em 2 Discussão por 15 FAV

Sessão 16 / 11 / 20 22


Elisângela Maziero
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Prça Marechal Deodoro, 93 - Centro - Mococa - São Paulo
Tel.: (19) 3868-5200 - Ramal 224

Ofício nº 382/2022
FDS

Mococa, 24 de outubro de 2022

ASSUNTO: Solicitação de crédito especial

Respeitosamente cumprimentando-o vimos por meio deste, solicitar crédito adicional especial para reforçar valores de dotações orçamentárias do orçamento vigente (2022) do município de Mococa SP, com abertura de ficha de despesa, conforme resolução SS nº 130 de 27/09/2022

09-DEPARTAMENTO DE SAÚDE

04-ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
PROJ/ATIVIDADE- 2.018 IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRIDA

DESPESA	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DOTAÇÃO	ELEMENTO	VALOR
724		10.302.0079	2.018.3.3.50.43.00.00.00.00.02.0300	Contribuições	R\$7.990,34

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente


FÁBIO DELDUCA DA SILVA
Diretor de Saúde

Exmo. Senhor
Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal de Mococa-SP

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 196 - DOE de 28/09/22 - Seção 1 - p.46

Saúde

CABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 130, de 27 de setembro de 2022

Dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP e dá providências decorrentes.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- a Deliberação CIB nº 48 de 13/05/2022, republicada em 19/05/2022, a qual aprovou ad referendum, as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde, para ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos, de média e alta complexidade;
- a Resolução SS nº 52 de 25/08/2022, republicada em 20/08/2022 que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário,

Resolve:

Artigo 1º - Autorizar o pagamento complementar, referente a produção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, com base na competência julho de 2022 e produção atrasada referente a competência junho de 2022, aos prestadores sob gestão estadual, contemplados no ANEXO I, e aos gestores municipais, contemplados no ANEXO II.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros referente a competência julho de 2022 e produção atrasada de junho de 2022.

JEANCARLO GORINCHEYN

Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo
Centro de Documentação
cda.saude.sp.gov.br

351960	IBITINGA	45.185,31	11.054,98	56.240,29
352010	IGARAPAVA	5.134,64	1.969,80	9.104,44
352040	ILHABELA	51.984,90	4.005,90	55.910,80
352050	INDAIALTUBA	137.568,79	10.765,72	148.334,51
352070	INDIAPORA	10.767,51	0,00	10.767,51
352220	ITAPECERICA DA SERRA	26.752,53	0,00	26.752,53
352230	ITAPETININGA	9.294,74	0,00	9.294,74
352240	ITAPEVA	9.214,81	1.703,16	10.917,97
352260	ITAPIRA	48.925,80	1.992,68	50.918,48
352270	ITAPOLIS	32.193,91	1.275,94	33.669,85
352280	ITAPORANGA	9.509,51	2.073,18	11.582,69
352290	ITAPUI	2.194,35	0,00	2.194,35
352320	ITARARE	6.469,42	2.854,43	9.323,85
352340	ITATIBA	8.545,29	26.025,24	34.570,53
352390	ITU	185.595,66	0,00	185.595,66
352410	ITUVERAVA	23.155,23	970,96	24.126,19
352430	JABOTICABAL	19.853,94	3.370,12	23.224,06
352440	JACAREI	176.378,98	2.564,08	178.943,06
352470	JAGUARIUNA	15.280,91	5.360,19	20.641,10
352530	JAU	20.439,82	0,00	20.439,82
352590	JUNDIAI	80.881,05	1.095,54	81.976,59
352600	JUNQUEIROPOLIS	7.166,68	0,00	7.166,68
352640	LARANJAL PAULISTA	34.496,07	0,00	34.496,07
352670	LEMÉ	74.885,89	1.275,94	76.161,83
352680	LENÇÓIS PAULISTA	24.292,98	0,00	24.292,98
352690	LINEIRA	110.969,56	7.963,32	118.932,88
352710	LINS	11.826,76	5.186,59	15.013,35
352720	LORAINA	5.812,20	992,68	6.804,88
352730	LOUVEIRA	20.934,33	0,00	20.934,33
352800	MACATUBA	5.000,88	0,00	5.000,88
352880	MARACÁI	33.509,82	0,00	33.509,82
352900	MARILIA	119.679,34	14.702,71	134.382,05
352940	MAUA	9.924,50	20.553,23	30.477,73
353030	MIRASSOL	23.672,17	1.666,96	25.339,13
353050	MOGOCÁ	0,00	7.990,34	7.990,34
353060	MOGI DAS CRUZES	126.580,10	22.661,32	149.241,42
353070	MOGI GUACU	36.422,10	16.876,39	53.298,49
353080	MOJI MIRIM	17.313,82	4.260,72	21.574,54
353130	MONTE ALTO	9.284,31	1.703,16	10.987,47
353150	MONTE AZUL PAULISTA	1.379,72	0,00	1.379,72
353180	MONTE MOR	877,74	0,00	877,74
353290	NOVA EUROPA	8.456,10	0,00	8.456,10
353340	NOVA ODESSA	2.534,82	970,96	3.305,78
353350	NOVO HORIZONTE	29.411,21	0,00	29.411,21
353390	OLIMPIA	16.503,34	0,00	16.503,34
353440	OSASCO	73.910,25	51.877,70	125.787,95
353460	OSVALDO CRUZ	34.444,58	3.596,14	38.040,72
353470	OURINHOS	10.909,16	23.434,96	34.344,12



Extrato de Conta Corrente

G3381415283410131
14/10/2022 15:38:46

Cliente - Conta atual

Agência 413-8

Conta corrente 29715-6 BRASIL FUNDO A FUNDO

Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/09/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
11/10/2022		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.210.100.079.228	7.990,34 C	
				463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
11/10/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C PRZ-APLAUT	1.987	7.990,34 D	0,00 C
14/10/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.							660.415,72 C
Saldo							660.415,72 C
Juros *							0,00
Data de Débito de Juros							31/10/2022
IOF *							0,00
Data de Débito de IOF							01/11/2022
Saldo de fundos de investimento							
BB RF Simp Solidez							660.415,72

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF820521 FABIO DELOUCA SILVA

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Relação de Orçamentos (Despesas)

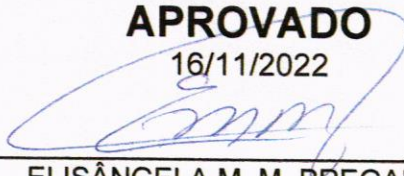
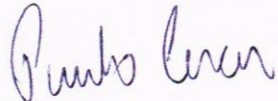
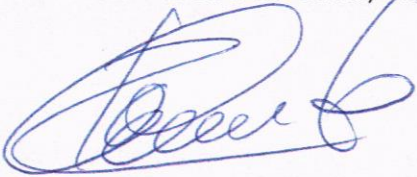
Exercício de 2022

Página: 3/5

Despesa	Descrição	Funcional	Dotação	Elemento	25 %	Valor Orçado	Empenhado	Bloqueado	Disponível
09	Departamento de Saúde								
04	Atenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial								
0203	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.302.0079	2.017.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0310	Material De Consumo	Não	79.300,00	78.480,14	0,00	819,86
0204	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.302.0079	2.017.3.3.90.30.00.00.00.00.05.0300	Material De Consumo	Não	880.000,00	877.799,05	0,00	2.200,95
0205	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.302.0079	2.017.3.3.90.32.00.00.00.00.01.0310	Material, Bem Ou Serviço Para Distr	Não	268.926,71	238.416,20	2.426,71	28.083,80
0206	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.302.0079	2.017.3.3.90.36.00.00.00.00.01.0310	Outros Serviços De Terceiros - Pess	Não	0,00	0,00	0,00	0,00
0207	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.302.0079	2.017.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0310	Outros Serviços De Terceiros - Pess	Não	91.353,00	90.583,52	0,00	769,48
0208	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.302.0079	2.017.3.3.90.39.00.00.00.00.05.0300	Outros Serviços De Terceiros - Pess	Não	2.645.800,00	2.273.323,22	200.000,00	172.476,78
0209	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.302.0079	2.017.3.3.90.46.00.00.00.00.01.0310	Auxílio Alimentação	Não	500,00	500,00	0,00	0,00
0210	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.302.0079	2.017.3.3.90.47.00.00.00.00.01.0310	Obrigações Tributárias E Contributiv	Não	0,00	0,00	0,00	0,00
0211	BLOCO MAC - IRMANDADE SANTA C	10.302.0079	2.018.3.3.50.41.00.00.00.00.01.0310	Contribuições	Não	262.733,12	0,00	0,00	262.733,12
0212	BLOCO MAC - IRMANDADE SANTA C	10.302.0079	2.018.3.3.50.43.00.00.00.00.01.0310	Subvenções Sociais	Não	1.954.577,00	1.855.000,00	0,00	99.577,00
0213	BLOCO MAC - IRMANDADE SANTA C	10.302.0079	2.018.3.3.50.43.00.00.00.00.05.0300	Subvenções Sociais	Não	10.461.567,84	10.261.540,61	150.000,00	50.027,23
0214	BLOCO MAC - SAMU	10.302.0079	2.021.3.3.50.43.00.00.00.00.01.0310	Subvenções Sociais	Não	1.940.000,00	1.939.589,57	0,00	410,43
0215	BLOCO MAC - SAMU	10.302.0079	2.021.3.3.50.43.00.00.00.00.05.0300	Subvenções Sociais	Não	300.000,00	263.028,00	0,00	36.972,00
0216	BLOCO MAC - CENTRO ATEND CAP	10.302.0079	2.023.3.3.50.43.00.00.00.00.01.0310	Subvenções Sociais	Não	290.915,40	180.000,00	89.287,40	21.628,00
0217	BLOCO MAC - CENTRO ATEND CAP	10.302.0079	2.023.3.3.50.43.00.00.00.00.05.0300	Subvenções Sociais	Não	440.000,00	257.040,00	150.830,00	32.130,00
0218	BLOCO MAC - SAÚDE MENTAL	10.302.0079	2.106.3.3.50.43.00.00.00.00.01.0310	Subvenções Sociais	Não	420.000,00	315.000,00	70.000,00	35.000,00
0219	BLOCO MAC - SAÚDE MENTAL	10.302.0079	2.106.3.3.50.43.00.00.00.00.05.0300	Subvenções Sociais	Não	3.037.000,00	2.294.047,51	555.640,95	187.311,54
0681	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.302.0079	2.017.3.3.90.39.00.00.00.00.02.0300	Outros Serviços De Terceiros - Pess	Não	160.500,00	160.500,00	0,00	0,00
0724	BLOCO MAC - IRMANDADE SANTA C	10.302.0079	2.018.3.3.50.43.00.00.00.00.02.0300	Subvenções Sociais	Não	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:						27.547.444,12	24.800.020,29	1.269.538,06	1.477.885,77
05	Vigilância em Saúde								
0220	DST/AIDS	10.302.0079	2.024.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0310	Material De Consumo	Não	0,00	0,00	0,00	0,00
0221	DST/AIDS	10.302.0079	2.024.3.3.90.30.00.00.00.00.05.0300	Material De Consumo	Não	30.000,00	3.467,70	0,00	26.532,30
0222	DST/AIDS	10.302.0079	2.024.3.3.90.32.00.00.00.00.01.0310	Material, Bem Ou Serviço Para Distr	Não	0,00	0,00	0,00	0,00
0223	DST/AIDS	10.302.0079	2.024.3.3.90.32.00.00.00.00.05.0300	Material, Bem Ou Serviço Para Distr	Não	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0224	DST/AIDS	10.302.0079	2.024.3.3.90.36.00.00.00.00.01.0310	Outros Serviços De Terceiros - Pess	Não	0,00	0,00	0,00	0,00
0225	DST/AIDS	10.302.0079	2.024.3.3.90.39.00.00.00.00.05.0300	Outros Serviços De Terceiros - Pess	Não	50.000,00	21.092,80	0,00	28.907,20
0226	VIGILANCIA SANITARIA	10.304.0079	2.025.3.1.90.11.00.00.00.00.01.0310	Vencimentos E Vantagens Fixas - P	Não	571.692,44	452.030,38	0,00	119.662,06
0227	VIGILANCIA SANITARIA	10.304.0079	2.025.3.1.90.13.00.00.00.00.01.0310	Obrigações Patronais	Não	171.523,82	143.475,68	0,00	28.048,14
0228	VIGILANCIA SANITARIA	10.304.0079	2.025.3.1.90.16.00.00.00.00.01.0310	Outras Despesas Variáveis - Pessoi	Não	20.940,31	18.538,36	0,00	2.401,95
0229	VIGILANCIA SANITARIA	10.304.0079	2.025.3.1.90.94.00.00.00.00.01.0310	Indenizações E Restituições Trabalh	Não	0,00	0,00	0,00	0,00
0230	VIGILANCIA SANITARIA	10.304.0079	2.025.3.3.50.41.00.00.00.00.01.0310	Contribuições	Não	10.350,00	0,00	0,00	10.350,00
0231	VIGILANCIA SANITARIA	10.304.0079	2.025.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0310	Material De Consumo	Não	0,00	0,00	0,00	0,00
0232	VIGILANCIA SANITARIA	10.304.0079	2.025.3.3.90.30.00.00.00.00.05.0300	Material De Consumo	Não	10.000,00	8.478,70	0,00	1.521,30
0233	VIGILANCIA SANITARIA	10.304.0079	2.025.3.3.90.32.00.00.00.00.01.0310	Material, Bem Ou Serviço Para Distr	Não	7.723,66	6.399,60	1.323,66	0,40



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	APROVADO 16/11/2022 
2340	11/11/2022		ELISÂNGELA M. M. BREGANOLI Presidente
REQUERIMENTO Nº <u>660</u> /2022.			EMENTA
			Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.
Os Vereadores que subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de Urgência Especial para a seguinte matéria: 1. PROJETO DE LEI Nº 153/2022, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison - Autoriza a abertura de crédito especial, e dá outras providências. Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 16 de novembro de 2022.  Clayton Divino Boch Vereador			



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

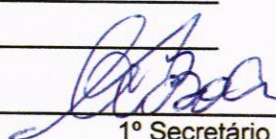
VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 37ª SESSÃO ORDINÁRIA – 18ª LEGISLATURA - 2º PERÍODO
DATA : 16 DE NOVEMBRO DE 2022
HORÁRIO : 19 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : REQUERIMENTO SOLICITANDO URGÊNCIA ESPECIAL
TURNO : ÚNICO.
PROTOCOLO : /2022

VEREADORES		VOTOS			
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE	ABSTENÇÃO
1-	ADRIANA BATISTA DA SILVA	X			
2-	ADRIANA PERIANEZ RUIZ	X			
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	X			
4-	CLAYTON DIVINO BOCH	X			
5-	ELISÂNGELA MAZIERO			X	
6-	GUILHERME GOMES			X	
7-	JOSÉ ANTÔNIO SOUSA – ZÉ DA COBRA	X			
8-	JOSÉ ROBERTO PEREIRA – BOB	X			
9-	NILTON CÉSAR GREGHI – PROFESSOR BATATA	X			
10-	PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS – PAULO DOÇÃO	X			
11-	PAULO SÉRGIO MIQUELIN	X			
12-	PRISCILA GONÇALVES	X			
13-	ROSELI APARECIDA FAUSTINO BATISTUTI	X			
14-	THIAGO JOSÉ COLPANI	X			
15-	VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA	X			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 13
Votos Contrários :
Ausentes : 02
Abstenções :
Total :


1º Secretário



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	APROVADO 16/11/2022
2341	16/11/2022		 ELISÂNGELA M. M. BREGANOLI Presidente
REQUERIMENTO Nº <u>661</u> /2022.			EMENTA Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matérias que especifica.
Os Vereadores que subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem convocação de Sessão Extraordinária para as seguintes matérias: 1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/2022, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison – Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências. 2. PROJETO DE LEI Nº 153/2022, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison - Autoriza a abertura de crédito especial, e dá outras providências. Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 16 de novembro de 2022. João Paulo T. Barishito Paulo Luis Clayton Divino Boch Vereador			



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 37ª SESSÃO ORDINÁRIA – 18ª LEGISLATURA - 2º PERÍODO
DATA : 16 DE NOVEMBRO DE 2022
HORÁRIO : 19 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : REQUERIMENTO SOLICITANDO URGÊNCIA ESPECIAL
TURNOS : ÚNICO.
PROTOCOLO : /2022

VEREADORES		VOTOS			
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE	ABSTENÇÃO
1-	ADRIANA BATISTA DA SILVA	✓			
2-	ADRIANA PERIANEZ RUIZ	✓			
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	✗			
4-	CLAYTON DIVINO BOCH	✗			
5-	ELISÂNGELA MAZIERO			✓	
6-	GUILHERME DE SOUZA GOMES			✓	
7-	JOSÉ ANTÔNIO SOUSA	✗			
8-	JOSÉ ROBERTO PEREIRA	✗			
9-	NILTON CÉSAR GREGHI	✗			
10-	PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS	✗			
11-	PAULO SÉRGIO MIQUELIN	✗			
12-	PRISCILA GONÇALVES	✗			
13-	ROSELI APARECIDA FAUSTINO BATISTUTI	✓			
14-	THIAGO JOSÉ COLPANI	✗			
15-	VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA	✓			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 13
Votos Contrários :
Ausentes : 02
Abstenções :
Total :


1º Secretário



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 270/2022

PROJETO DE LEI Nº 153/2022

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA

DESPACHO

Nos termos do art. 177, do Regimento
Interno da Câmara Municipal, nomeio como relator especial o(a)
vereador(a) José Antônio Sousa.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 16 de novembro de 2022

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RELATOR(A) ESPECIAL

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº 153/2022

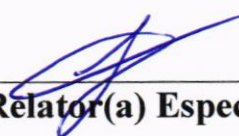
INTERESSADO :- Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison

ASSUNTO :- Autoriza a abertura de crédito especial, e dá outras providências.

RELATOR(A) ESPECIAL :- *Jose Antônio Sausa*

Como relator especial da presente matéria, após estudos, chego a conclusão que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la na forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 16 de novembro de 2022.



Relator(a) Especial



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 37ª SESSÃO ORDINÁRIA – 18ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO
DATA : 16/11/2022
HORÁRIO : 19H00
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA
MATÉRIA : PROJETO DE LEI Nº 153/2022
TURNO : 1ª DISCUSSÃO
PROCESSO : /2022

VOTOS					
VEREADORES		Favorá vel	Contrário	Absten -ção	Ausente
1-	ADRIANA BATISTA DA SILVA	✓			
2-	ADRIANA PERIANEZ RUIZ (ADRIANA DO PAULINHO)	✓			
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	✓			
4-	CLAYTON DIVINO BOCH	✓			
5-	ELISÂNGELA MAZIERO	✓			
6-	GUILHERME GOMES	✓			
7-	JOSÉ ANTÔNIO SOUSA (ZÉ DA COBRA)	✓			
8-	JOSÉ ROBERTO PEREIRA (BOB)	✓			
9-	NILTON CÉSAR GREGHI (PROFESSOR BATATA)	✓			
10-	PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS (DOÇÃO)	✓			
11-	PAULO SÉRGIO MIQUELIN	✓			
12-	PRISCILA GONÇALVES	✓			
13-	ROSELI APARECIDA FAUSTINO BATISTUTI	✓			
14-	THIAGO JOSÉ COLPANI	✓			



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

15-	VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA	✓			
TOTAL:.....					

RESULTADO

Favoráveis

: 15

Contrários

:

Abstenções

:

Ausentes

:

Total

:

1º Secretário



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 36ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 18ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO
DATA : 16/11/2022
HORÁRIO : 21H30
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA
MATÉRIA : PROJETO DE LEI Nº 153/2022
TURNO : 2ª DISCUSSÃO
PROCESSO : /2022

VOTOS					
VEREADORES		Favorá vel	Contrário	Absten -ção	Ausente
1-	ADRIANA BATISTA DA SILVA	X			
2-	ADRIANA PERIANEZ RUIZ (ADRIANA DO PAULINHO)	X			
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	X			
4-	CLAYTON DIVINO BOCH	X			
5-	ELISÂNGELA MAZIERO	X			
6-	GUILHERME GOMES	X			
7-	JOSÉ ANTÔNIO SOUSA (ZÉ DA COBRA)	X			
8-	JOSÉ ROBERTO PEREIRA (BOB)	X			
9-	NILTON CÉSAR GREGHI (PROFESSOR BATATA)	X			
10-	PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS (DOÇÃO)	X			
11-	PAULO SÉRGIO MIQUELIN	X			
12-	PRISCILA GONÇALVES	X			
13-	ROSELI APARECIDA FAUSTINO BATISTUTI	X			



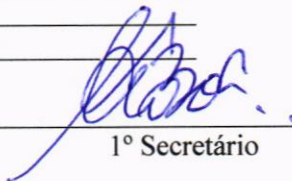
Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

14-	THIAGO JOSÉ COLPANI	☒			
15-	VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA	☒			
TOTAL.....					

RESULTADO

Favoráveis
Contrários
Abstenções
Ausentes
Total

: 15
:
:
:
:
:


1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Mococa, 17 de novembro de 2022.

OFÍCIO Nº 205/2022/CMM/GAB

A Sua Excelência o Senhor
Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal de Mococa
Praça Marechal Deodoro, nº 44
13.730-047 Mococa-SP

Assunto: Autógrafos de projetos de leis aprovados

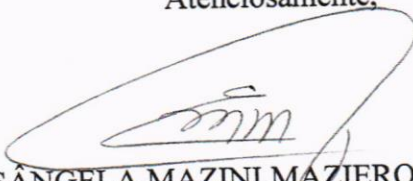
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa de Leis, em Sessão, constando de:

1. Autógrafo nº 152/2022, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 017/2022, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.”, aprovado em sessão extraordinária no dia 16 de novembro de 2022, **com duas emendas em anexo**.

2. Autógrafo nº 153/2022, referente ao Projeto de Lei nº 153/2022, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito especial, e dá outras providências.”, aprovado em sessão extraordinária no dia 16 de novembro de 2022.

Atenciosamente,


ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente


WILMA FERRACCIOLLI
Secretária Executiva do Gabinete

21/11/22



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 153/2022
PROJETO DE LEI 153/2022

“Autoriza a abertura de crédito especial, e dá outras providências”.

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 7.990,34 (sete mil novecentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), em razão de recurso recebido do Governo Estadual, Resolução SS nº 130, de 27 de setembro de 2022, observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica aberta:

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

04 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

10.302.0079.2.018 – BLOCO MAC – IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (Ficha 724)R\$ 7.990,34

FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0300 – Saúde

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 153/2022
PROJETO DE LEI 153/2022

Câmara Municipal de Mococa, 17 de novembro de 2022.


ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente


CLAYTON DIVINO BOCH
1º secretário


PRISCILA GONÇALVES
2ª secretária